



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Sexta-feira • 8 de Março de 2024 • Ano VIII • Nº 2439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação  
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKRGRTHFRKI0M0U3QJFFMD

## **Edital**

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2024**

#### **EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

*“Convoca Audiência Pública Eletrônica para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pau Brasil para o Exercício Financeiro de 2025”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL**, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

**CONSIDERANDO** que a LDO fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos, e também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual),

• **RESOLVE:**

- **Art. 1º CONVOCAR** a audiência pública eletrônica, por participação virtual, para elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2025**.
- **§ 1º** Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025**, serão substituídas pelo preenchimento do **FORMULÁRIO** para envio de sugestões e propostas, disponível à comunidade na página oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.paubrasil.ba.gov.br/site>, através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-1rvKTMtVf-IM1m0qb7xZ\\_8pxr5q3kg2f9afXyrO0gxneA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-1rvKTMtVf-IM1m0qb7xZ_8pxr5q3kg2f9afXyrO0gxneA/viewform) até o dia **05/04/2024**.
- **§ 2º** A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA.  
Praça Juracy Magalhães, nº 184, centro. Pau Brasil/BA. CEP: 45.890-000.  
TEL: (73) 3273-2173. E-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br

- **§ 3º** As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.
- **Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, Bahia**, em 08 de março de 2024.

**Bárbara Suzete de Sousa Prado**  
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA.  
Praça Juracy Magalhães, nº 184, centro. Pau Brasil/BA. CEP: 45.890-000.  
TEL: (73) 3273-2173. E-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br